

A. J. Calmont de A.

ANNAES

DA

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL DO AMAZONAS

DO

BIENNIO DE 1866 A 1867



MANÁOS

TYP. DO « AMAZONAS » DE JOSÉ
CARNEIRO DOS SANTOS Á PRAÇA 28 DE SETEMBRO.

1881.

ANNAES DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL DO AMAZONAS

DOS

ANNOS DE 1866 E 1867.

SESSÃO PREPARATORIA DE 3 DE SETEMBRO
DE 1866.

Presidencia do Sr. Leovigildo Coelho.

A's 11 horas da manhã, reunidos no Paço da Assembléa Legislativa Provincial do Amazonas, os Srs. deputados eleitos, Dr. Joaquim Leovigildo de Sousa Coelho, José Coelho de Miranda Leão, José Raymundo Façanha Filho, Clementino José Pereira Guimarães, Agostinho Rodrigues de Sousa, Estulano Alves Carneiro, João Marcellino Taveira Pão Brazil, José Justiniano Braule Pinto e João Ignacio Rodrigues do Carmo, foi na fôrma do disposto no art. 2.º do Regimento, aclamado Presidente o Sr. Dr. Leovigildo Coelho, e Secretarios os Srs. Miranda Leão e Façanha Filho, que tomaram seus respectivos logares.

O Sr. Presidente convidou os Srs. deputados a depositarem sobre a mesa seus diplomas, o que feito, procedeu-se á eleição das Comissões para, na fôrma do art. 4.º do mesmo Regimento, examinarem os ditos diplomas, e correndo o escrutinio, obtiveram votos para a primeira Comissão os Srs. Agostinho 6, Clementino 5, Braule Pinto 5, Estulano 5, Pão Brazil 2, Freitas Guimarães 1, João Ignacio 1 e Innocencio 1.

Achando-se empatada a votação dos membros da Comissão de verificação de Poderes, o Sr. Presidente desempatou á sorte, e ficou a Commistão composta da seguinte fôrma: Agostinho, Braule e Estulano.

Compareceram depois da 1.ª votação os Srs. Freitas Guimarães e Innocencio.

Em seguida o Sr. Presidente convidou os Srs. deputados para votarem por escrutinio, afim de elegerem a segunda Comissão que devia reconhecer os diplomas dos membros da primeira, e correndo a votação obtiveram votos os Srs. Innocencio 9, Freitas Guimarães 8, Rodrigues do Carmo 7, Pão Brazil 5, Clementino 3 e Agostinho 1.

A segunda Comissão ficou composta dos Srs. Innocencio, Freitas Guimarães e João Ignacio.

Recebendo as Comissões os respectivos diplomas, retiraram-se para a sala competente, e depois de ultimados os seus trabalhos vol-

taram á das sessões com os seguintes pareceres:

«A primeira comissão de Poderes tendo escrupulosamente examinado as actas dos collegios eleitoraes da capital, Parintins, Tefé e Barcellos na eleição a que se procedeu em 9 de Fevereiro d'este anno para membros da Assembléa Legislativa no biennio corrente de 1866-1867, e achando-se conforme com ellas, e nos seus devidos termos as duas actas da apuração geral feita pela camara municipal da capital, e os diplomas dos membros presentes, que lhe foram enviados pela mesa provisoria, é de parecer:

1.º Que sejam reconhecidos membros da Assembléa Legislativa Provincial os cidadãos seguintes: João José de Freitas Guimarães, Dr. Guilherme Amazonas de Sá, Dr. Joaquim Leovigildo de Sousa Coelho, José Coelho de Miranda Leão, Juvencio Alves da Silva, João Ignacio Rodrigues do Carmo, Clementino José Pereira Guimarães, José Bernardo Michilles, Dr. Gustavo Adolpho Ramos Ferreira, Dr. Francisco de Paula Soares, D. Antonio de Macedo Costa, João Marcellino Taveira Pão Brazil, Innocencio Eustaquio Ferreira d'Araujo, Manuel Justiniano de Seixas, José Raymundo Façanha Filho e Dr. Luiz Martins da Silva Coutinho, que obtiveram maioria de votos nos referidos collegios.

2.º Que seja annullada por inconstitucional a eleição de Antonio Honorio Ferrêira, attenta a sua *improbidade* notoria e provada judicialmente e pela imprensa; o que feito se proceda a nova eleição para preenchimento d'essa vaga.

Sala das Comissões da Assembléa Legislativa do Amazonas, 3 de Setembro de 1866.
—*Agostinho Rodrigues de Sousa.*—*José Justiniano Braule Pinto.*—*Estulano Alves Carneiro,* com restricção.»

O Sr. Presidente pôz á votação o parecer da primeira Comissão, dividindo-o em duas partes, sendo approvada a 1.ª e regeitada a 2.ª por 2 votos.

Os Srs. deputados Freitas Guimarães e Braule Pinto pediram que se declarasse na acta que elles tinham votado a favor da 2.ª parte.

O Sr. Innocencio, na qualidade de relator

da segunda Comissão de Poderes, leu o seguinte parecer:

«A segunda Comissão de Poderes, tendo examinado com attenção os diplomas dos Srs. deputados Agostinho Rodrigues de Sousa, Estulano Alvès Carneiro e José Justiniano Braule Pinto, os achou de conformidade com a acta da apuração, peio que é de parecer que sejam elles reconhecidos e admitidos.»

Sala das sessões, 3 de Setembro de 1866.
—*Innocencio Eustaquio Ferreira d'Araujo.*—*João José de Freitas Guimarães.*—*João Ignacio Rodrigues do Carmo.*»

O Sr. Presidente levantou a sessão ao meio dia, dando para ordem do dia seguinte, a eleição definitiva da mesa, e mais providencias a tomar, segundo o Regimento.

Para constar lavrou-se esta acta.—*Joaquim Leovigildo de Sousa Coelho*, Presidente.—*José Coelho de Miranda Leão*, 1.º Secretario.—*José Raymundo Façanha Filho*, 2.º Secretario.

SESSÃO PREPARATORIA DE 4 DE SETEMBRO DE 1866.

Presidencia do Sr. Leovigildo Coelho.

A's 11 horas da manhã, reunidos no Paço da Assembléa os Srs. deputados Leovigildo Coelho, José Coelho de Miranda Leão, José Raymundo Façanha Filho, Clementino José Pereira Guimarães, Agostinho Rodrigues de Sousa, Estulano Alves Carneiro, João Marcellino Taveira Pao Brazil, José Justiniano Braule Pinto, João Ignacio Rodrigues do Carmo, João José de Freitas Guimarães e Innocencio Eustaquio Ferreira de Araujo, foi aberta a sessão.

Não estando prompta a acta da sessão antecedente, o Sr. Presidente convidou os Srs. deputados a procederem á eleição dos membros da mesa definitiva, e correndo o escrutinio obtiveram votos: para Presidente os Srs. Joaquim Leovigildo de Sousa Coelho 8, Agostinho Rodrigues de Sousa 2, e Innocencio Eustaquio Ferreira de Araujo 1; para Vice-Presidente obtiveram votos os Srs. Clementino Guimarães 6, Freitas Guimarães 5. Para Secretarios foram votados os Srs. Miranda Leão 8, Façanha Filho 6, Freitas Guimarães 4, Braule Pinto 3, Pao Brazil 1.

Foram declarados Presidente o Sr. Leovigildo Coelho, Vice-Presidente o Sr. Clementino Guimarães, Secretarios os Srs. Miranda Leão e Façanha Filho.

Achando-se confeccionada a acta, o Sr. Presidente a pôz em discussão, depois de ser lida, e foi approvada com as emendas do Sr. deputado Braule Pinto.

O Sr. Presidente eleito declarou que a missa votiva do Espirito Santo teria lugar no dia

5, ás 9 horas da manhã, na igreja de N. S. dos Remedios, e ordenou que pela Secretaria se fizessem as communicações de que trata o art. 10 do Regimento interno.

Para constar se lavrou esta acta.—*Joaquim Leovigildo de Sousa Coelho*, Presidente.—*José Coelho de Miranda Leão*, 1.º Secretario.—*José Raymundo Façanha Filho*, 2.º Secretario.

SESSÃO DE ABERTURA EM 5 DE SETEMBRO DE 1866.

Presidencia do Sr. Leovigildo Coelho.

A's horas do estylo, presentes os Srs. deputados Leovigildo Coelho, Miranda Leão, Façanha Filho, Clementino, Agostinho, Estulano, Pao Brazil, Braule Pinto, Rodrigues do Carmo, Freitas Guimarães e Innocencio, foi aberta a sessão.

O Sr. Presidente deferiu juramento ao Sr. deputado Rodrigues de Sousa.

Fez-se a leitura da acta da sessão antecedente, e posta em discussão foi approvada.

O Sr. 1.º Secretario fez a leitura de dous officios do Secretario do Governo, o 1.º communicando que S. Exc.ª o Sr. Vice-Presidente da Provincia marcava para a uma hora da tarde a abertura da Assembléa, e o 2.º accusando achar-se sciente da formação da mesa.

O Sr. Presidente nomeou uma deputação, composta dos Srs. Innocencio, Estulano, Pao Brazil, Clementino e Agostinho para a recepção do Exm.º Sr. Vice-Presidente da provincia.

A' uma hora compareceu S. Exc.ª, que foi introduzido com as formalidades do estylo; fez a sua Falla e retirou-se com as mesmas formalidades.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levantou a sessão, dando para ordem do dia seguinte a nomeação de commissões.

Para constar lavrou-se esta acta.—*Joaquim Leovigildo de Sousa Coelho*, Presidente.—*José Coelho de Miranda Leão*, 1.º Secretario.—*José Raymundo Façanha Filho*, 2.º Secretario.

Aos 6 dias do mez de Setembro de 1866, no Paço da Assembléa, compareceram os Srs. deputados Leovigildo Coelho, Miranda Leão, Façanha Filho, Freitas Guimarães, Braule Pinto, Agostinho, Pao Brazil, faltando sem causa os Srs. Guilherme Amazonas, Juvencio, Rodrigues do Carmo, Honorio, Clementino, Michilles, Gustavo, Soares, Estulano, D. Antonio, Padre Seixas e Coutinho.

O Sr. Presidente declarou não haver sessão por falta de numero legal.

Para constar se lavrou este termo.—*Joaquim*

Leovigildo de Sousa Coelho, Presidente.—*José Coelho de Miranda Leão*, 1.º Secretario.—*José Raymundo Façanha Filho*, 2.º Secretario.

SESSÃO DE 10 DE SETEMBRO DE 1866.

Presidencia do Sr. Leovigildo Coelho.

A's horas do estylo, achando-se presentes os Srs. deputados *Leovigildo Coelho*, *Miranda Leão*, *Façanha Filho*, *Clementino*, *Freitas Guimarães*, *João Ignacio*, *Pão Brazil*, *Braule Pinto*, *Innocencio*, *Agostinho* e *Estulano*, abre-se a sessão.

Lida a acta da antecedente, foi approvada.

Achando-se na ante-sala os Srs. deputados *José Bernardes Michilles* e *Manuel Justiniano de Seixas*, o Sr. Presidente nomeou uma comissão, composta dos Srs. *Pão Brazil*, *Agostinho* e *Estulano*, para os introduzir, feito o que prestaram juramento e tomaram assento.

Procedeu-se á eleição das comissões permanentes de que trata o Regimento, e correndo o escrutinio obtiveram votos:

Para a Comissão de Poderes, os Srs. *Agostinho* 11, *Clementino* 11, *João Ignacio* 7, *Guimarães* 4, *Pão Brazil* 2, *Braule Pinto* 2, *Innocencio* 1, *Michilles* 1 e *Estulano* 1. Foram declarados membros os Srs. *Agostinho*, *Clementino* e *João Ignacio*.

Para a de Fazenda Provincial, os Srs. *Braule Pinto* 10, *Agostinho* 8, *Freitas Guimarães* 8, *Michilles* 6, *Clementino* 2, *Rodrigues do Carmo* 2, *Innocencio* 1, *Estulano* 1 e *Pão Brazil* 1. Ficaram membros da Comissão os Srs. *Braule Pinto*, *Guimarães* e *Agostinho*.

Para a de Agricultura, os Srs. *Pão Brazil* 10, *João Ignacio* 8, *Michilles* 4, *Agostinho* 4, *Padre Seixas* 4, *Estulano* 4, *Braule Pinto* 2, *Innocencio* 2 e *Clementino* 1. Havendo empate na votação dos Srs. *Agostinho*, *Michilles*, *Padre Seixas* e *Estulano*, o Sr. Presidente desempatou á sorte, ficando a Comissão composta dos Srs. *Pão Brazil*, *Rodrigues do Carmo* e *Michilles*.

Para a de Propostas e Representações das Camaras, os Srs. *Estulano* 8, *Michilles* 5, *Padre Seixas* 6, *João Ignacio* 5, *Guimarães* 4, *Agostinho* 3, *Braule Pinto* 3, *Clementino* 2, *Pão Brazil* 2 e *Innocencio* 1. Houve ainda empate na votação dos Srs. *João Ignacio* e *Michilles*, e o Sr. Presidente desempatou-a por sorte, ficando a Comissão composta dos Srs. *Estulano*, *Padre Seixas* e *Michilles*.

Para a de Catechese dos Indios, os Srs. *Padre Seixas* 11, *Innocencio* 5, *João Ignacio* 4, *Agostinho* 3, *Braule Pinto* 3, *Guimarães* 3, *Clementino* 3, *Pão Brazil* 2, *Estulano* 2, *Michilles*, *Dr. Amazonas* e *D. Antonio* 1 cada um.

Ficaram reconhecidos membros os Srs. *Padre Seixas*, *Innocencio* e *Rodrigues do Carmo*.

Para a de Instrução Publica, os Srs. *Agostinho* 9, *Braule Pinto* 8, *Padre Seixas* 6, *Clementino* 6, *Guimarães* 3, *Rodrigues do Carmo* 2, *Michilles* 2, *Estulano* 2 e *Pão Brazil* 1. Empatando a votação dos Srs. *Padre Seixas* e *Clementino*, o Sr. Presidente decidiu á sorte, e ficou a Comissão composta dos Srs. *Agostinho*, *Braule Pinto* e *Padre Seixas*.

Para a das Obras Publicas, os Srs. *Pão Brazil* 8, *Michilles* 7, *João Ignacio* 5, *Braule Pinto* 4, *Agostinho* 3, *Estulano* 3, *Padre Seixas* 2, *Clementino* 4, *Coutinho*, *Amazonas* e *Dr. Soares*, 1 cada um. Foram declarados membros os Srs. *Pão Brazil*, *Michilles* e *João Ignacio*.

Para a de Negocios Ecclesiasticos, os Srs. *Padre Seixas* 9, *D. Antonio* 7, *Agostinho* 4, *Dr. Soares* 3, *Clementino* 3, *Pão Brazil* 3, *Braule Pinto*, *Estulano*, *Michilles*, *Innocencio* e *Rodrigues do Carmo* 2 cada um. Ficam reconhecidos membros os Srs. *Padre Seixas*, *D. Antonio* e *Agostinho*.

Para a de Força Provincial, os Srs. *Innocencio* 8, *Guimarães* 5, *Pão Brazil* 5, *Estulano* 5, *Michilles* 3, *Agostinho* 2, *Braule Pinto* 2, *Rodrigues do Carmo*, *Soares*, *Leovigildo*, *Miranda Leão*, *Façanha Filho* e *Clementino* 1 cada um. Foram declarados, depois do desempate feito pelo Sr. Presidente á sorte, membros da Comissão os Srs. *Innocencio*, *Guimarães* e *Pão Brazil*.

Para a de Redacção, os Srs. *Agostinho* 11, *Clementino* 8, *Braule Pinto* 5, *Michilles* 4, *Padre Seixas* 3, *Guimarães* 2, *Coutinho*, *Estulano* e *Innocencio* 1 cada um. Ficou a Comissão composta dos Srs. *Agostinho*, *Clementino* e *Braule Pinto*.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levantou a sessão, dando a seguinte ordem do dia:

1.ª Parte:—Requerimentos e indicações.

2.ª Parte:—O que occorrer.

Para constar se lavrou esta acta.—*Joaquim Leovigildo de Sousa Coelho*, Presidente.—*José Coelho de Miranda Leão*, 1.º Secretario.—*José Raymundo Façanha Filho*, 2.º Secretario.

SESSÃO DE 11 DE SETEMBRO DE 1866.

Presidencia do Sr. Leovigildo Coelho.

A's horas do costume, feita a chamada, compareceram os Srs. deputados *Leovigildo Coelho*, *Miranda Leão*, *Façanha Filho*, *Freitas Guimarães*, *Agostinho*, *Padre Seixas*, *Michilles*, *Estulano*, *Rodrigues do Carmo*, *Braule Pinto* e *Pão Brazil*, faltando com causa os Srs. *D. Antonio*, *Gustavo*, *Soares* e *Coutinho*, e sem ella

os Srs. Amazonas, Clementino, Innocencio, Juvencio e Honorio.

O Sr. Presidente abriu a sessão.

Lida a acta do dia antecedente, foi approvada.

ORDEM DO DIA.

PRIMEIRA PARTE.

O Sr. deputada Agostinho apresentou á mesa um requerimento, pedindo a nomeação de uma comissão, composta de tres membros, para dar o seu parecer sobre os contractos feitos pela Presidencia e Camaras Municipaes com diversos particulares para a factura de obras publicas; e sendo posto em discussão, foi approvedo, marcando o Sr. Presidente a eleição d'essa comissão para a 2.^a parte da ordem do dia.

O Sr. Padre Seixas requereu que se pedisse á Presidencia os relatorios e orçamentos das Camaras Municipaes, concernentes ao passado e futuro anno financeiro; e que, recebidos esses documentos, fossem remettidos á Comissão para continuar os seus trabalhos.

Sendo posto em discussão, o Sr. Michilles pediu a palavra, offerecendo o seguinte additivo:

«Depois da palavra — relatorios — diga-se balanços.»

Sendo posto a votos, foi approvedo conjunctamente com a emenda.

O Sr. Braule leu, e mandou á mesa, um requerimento, pedindo que fossem entregues á Comissão de Fazenda os balanços, orçamentos e relatorios das repartições provinciaes, o qual foi retirado pelo seu autor depois de algumas reflexões feitas pelo Sr. deputado Agostinho

O Sr. Padre Seixas apresentou um requerimento, pedindo que se exigissem da Presidencia informações a respeito das obras publicas, o qual sendo posto a votos foi retirado pelo seu autor, depois de algumas observações do Sr. deputado Agostinho.

O Sr. Agostinho pediu a palavra; e orando a respeito da proposta de Amorim & Irmãos, mandou á mesa um requerimento n'este sentido:

«Que se mandasse o requerimento e proposta d'aquelles negociantes á Comissão de Agricultura, Commercio e Artes.»

O Sr. Braule Pinto fez algumas observações a respeito, retirando o Sr. Agostinho o seu requerimento.

O Sr. Agostinho apresentou o seguinte projecto, que tomou o n. 1:

«A Assembléa Legislativa Provincial do Amazonas decreta:

Art. 1.^o O subsidio dos membros da Assembléa Legislativa d'esta provincia no biennio

legislativo de 1868-1869 será de cinco mil réis diarios.

Art. 2.^o A ajuda de custo para indemnisação das despezas de viagem aos membros que residem fóra da capital continua a ser regulada pelo art. 2.^o da lei n. 108 de 11 de Maio de 1861.

Art. 3.^o Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial do Amazonas, 11 de Setembro de 1866.—O deputado, *Agostinho Rodrigues de Sousa*.

O Sr. Presidente mandou apresentar á Comissão de Agricultura, Commercio e Artes o requerimento e proposta de Amorim & Irmãos, sobre a navegação de diversos rios d'esta provincia.

SEGUNDA PARTE.

Procedeu-se á votação dos membros que deviam formar a Comissão, requerida pelo Sr. Agostinho, acerca de dar seu parecer sobre os contractos feitos pela Presidencia e Camaras Municipaes; e recolhendo-se 11 listas foram votados os Srs.: Clementino 9, Estulano 8, João Ignacio e Michilles 4, Freitas Guimarães 3, Agostinho 3 e Braule Pinto 2. Havendo empate o Sr. Presidente decidiu á sorte, e ficou a Comissão composta dos Srs. Clementino, Estulano e Michilles.

Por nada mais haver a tratar-se o Sr. Presidente levantou a sessão, dando para ordem do dia o seguinte:

1.^a Parte:—Requerimentos e indicações.

2.^a Parte:—2.^a leitura do projecto n. 1; nomeação de uma Comissão para examinar as razões da Presidencia, que negou a sanccão do projecto de 4 de Setembro de 1865.

Para constar se lavrou esta acta.—*Joaquim Leovigildo de Sousa Coelho*, Presidente.—*José Coelho de Miranda Leão*, 1.^o Secretario.—*José Raymundo Façanha Filho*, 2.^o Secretario.

Aos 12 dias do mez de Setembro de 1866, no Paço da Assembléa Legislativa do Amazonas, compareceram os Srs. deputados Leovigildo Coelho, Miranda Leão, Façanha Filho, Clementino, Estulano, Braule Pinto, Páo Brazil, Padre Seixas, Michilles e João Ignacio; faltando com causa os Srs. D. Antonio, Gustavo, Soares e Innocencio, e sem ella os Srs. Freitas Guimarães, Agostinho, Honorio, Amazonas, Coutinho e Juvencio.

Não havendo numero legal dos Srs. deputados, o Sr. Presidente declarou não haver sessão.

Para constar se lavrou este termo.—*Joaquim Leovigildo de Sousa Coelho*, Presidente.—*José Coelho de Miranda Leão*, 1.^o Secretario.—*José Raymundo Façanha Filho*, 2.^o Secretario

SESSÃO DE 13 DE SETEMBRO DE 1866.

Presidencia do Sr. Leovigildo Coelho.

Às horas do costume compareceram os Srs. deputados Leovigildo Coelho, Miranda Leão, Façanha Filho, Clementino, Freitas Guimarães, João Ignacio, Agostinho, Michilles, Estulano, Pão Brazil, Padre Seixas e Braule Pinto; faltando com causa os Srs. Innocencio, D Antonio, Gustavo e Soares, e sem ella os Srs. Amazonas, Coutinho, Honorio e Juvencio.

Abre-se a sessão, e lida a acta da antecedente foi approvada.

EXPEDIENTE.

O Sr. 1.º Secretario leu tres officios da Presidencia de 12 do corrente, participando o respectivo Secretario, de ordem de S. Exc.ª, que foram remettidos os documentos pedidos por esta Assembléa; outro dando parte que mandou pagar pela Administração da Fazenda a folha que acompanhou o officio do Sr. 1.º Secretario, e um outro declarando haver o Sr. Presidente ficado inteirado de terem prestado juramento os Srs. Michilles e Padre Seixas.

Foi lido tambem um officio do Sr. deputado Innocencio, pedindo ao Sr. Presidente que se sirva solicitar d'esta Assembléa a sua dispensa, visto não lhe ser possivel continuar a tomar parte nos trabalhos da mesma, sem manifesto prejuizo do serviço militar, exercendo o mesmo os cargos de Ajudante de Ordens e Secretario interino do Commando das Armas d'esta provincia.

ORDEM DO DIA.

PRIMEIRA PARTE.

O Sr. deputado Freitas Guimarães apresentou um requerimento pedindo exoneração do logar que occupava de um dos membros da Commissão de Fazenda, e posto a votos, foi approvado.

O Sr. Clementino, orando, pediu que se nomeasse uma commissão de 5 membros para, na fórma do Regimento, apreciar as razões da Presidencia sobre a não sancção do projecto de desapropriação, passado n'esta casa em 1860; e posto á votação foi approvado.

O Sr. Michilles requereu que a mesa contractasse a impressão dos trabalhos d'esta Assembléa, ficando todavia pendente da approvação da mesma Assembléa.

O Sr. Clementino pediu a palavra, e mandou, sobre este objecto, a seguinte emenda:

«Elimine-se as palavras:—Sendo afinal submettida á approvação d'esta Assembléa—que deverão ser substituídas pelas seguintes: dan-

do em seguida parte á Assembléa de se achar realisado o respectivo contracto.»

O Sr. Agostinho, fallando sobre o assumpto em questão, pediu que fosse tomada a sobreemenda seguinte:

«Depois da palavra — mesa — diga-se: não sendo o prazo da duração do contracto maior de um mez »

O Sr. Presidente, pondo á votação tanto o requerimento como as emendas, foram approvadas, depois de algumas reflexões do Sr. Michilles.

SEGUNDA PARTE.

Segunda leitura do projecto n. 1 acerca do subsidio e ajuda de custo aos Srs. deputados.

O Sr. Presidente consultou a Assembléa se aquelle projecto encerrava objecto de deliberação, e sendo posto á votação foi approvado.

O Sr. Presidente convidou os Srs. deputados a elegerem a Commissão de 5 membros para dar o seu parecer a respeito das razões apresentadas pela Presidencia para não sancionar o projecto da Lei de 4 de Setembro de 1865; e, correndo a votação, obtiveram votos os Srs. João Ignacio 8, Estulano 7, Michilles 7, Clementino 6, Agostinho 6, Pão Brazil 5, Freitas Guimarães 4, Braule Pinto 4 e Padre Seixas 3, ficando a Commissão composta dos Srs. João Ignacio, Michilles, Estulano, Clementino e Agostinho.

O Sr. Padre Seixas retirou-se por incommodado.

Procedeu-se depois á nomeação de um membro para substituir o Sr. Freitas Guimarães, e correndo o escrutinio, obtiveram votos os Srs. Michilles 5, Clementino 5, apparecendo na urna uma lista em branco; e havendo empate, o Sr. Presidente, na fórma do Regimento, desempatou á sorte, recahindo a favor do Sr. Clementino,

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. Presidente levantou a sessão, dando para ordem do dia o seguinte:

1.ª Parte:—Requerimentos, projectos, indicações e pareceres de commissões.

2.ª Parte:—3.ª leitura do projecto n. 1; nomeação de uma commissão de 5 membros para revir as razões per que deixou a Presidencia de sancionar o projecto de desapropriação de 1860; e parecer sobre a dispensa do Sr. deputado Innocencio.

Para constar se lavrou esta acta.—*Joaquim Leovigildo de Sousa Coelho*, Presidente.—*José Coelho de Miranda Leão*, 1.º Secretario.—*José Raymundo Façanha Filho*, 2.º Secretario.

Aos 14 dias do mez de Setembro de 1866, no Paço da Assembléa Legislativa Provincial, compareceram os Srs. Dr. Leovigildo Coelho,

Façanha Filho, Freitas Guimarães, Rodrigues do Carmo, Padre Seixas, Clementino, Pão Brazil, Michilles, Estulano e Agostinho, faltando com causa os Srs. Innocencio, D. Antonio, Dr. Gustavo e Dr. Soares, e sem ella os Srs. Dr. Amazonas, Honorio, Leão, Coutinho, Juvencio e Braule Pinto.

Por falta de numero não houve sessão.

Para constar lavrou-se este termo.—*Joaquim Leovigildo de Souza Coelho*, Presidente.—*José Raymundo Façanha Filho*, 2.º Secretario, servindo no impedimento do 1.º—*João José de Freitas Guimarães*, 2.º Secretario interino.

SESSÃO DE 15 DE SETEMBRO DE 1866.

Presidencia do Sr. Leovigildo Coelho.

A's horas do costume compareceram os Srs. deputados Leovigildo Coelho, Miranda Leão, Façanha Filho, Clementino, Freitas Guimarães, Agostinho, Michilles, Estulano, Braule Pinto, Pão Brazil e Padre Seixas, faltando com causa os Srs. Innocencio, D. Antonio, Gustavo e Soares, e sem ella os Srs. Amazonas, Coutinho, Honorio, Juvencio e João Ignacio.

Abre-se a sessão, e lida a acta da antecedente é approvada, depois de algumas observações apresentadas pelos Srs. deputados Agostinho, Clementino e Padre Seixas.

EXPEDIENTE.

O Sr. 1.º Secretario leu um requerimento de Francisco Antonio Monteiro Tapajoz, proprietario da olaria movida a vapor, sita no igarapé da Cachoeira, pedindo que se lhe complete o auxilio que por esta Assembléa se lhe concedeu de 2:000\$000 réis por emprestimo sem juros, que com os primeiros 5:000\$000 réis se obriga a pagar em material do seu dito estabelecimento, fornecendo os tijolos de alvenaria que fizer para a provincia, deixando uma pequena parte de seu valor para lhe ser paga em dinheiro, afim de poder occorrer ás despezas do mesmo estabelecimento. O requerimento foi enviado á Commissão de Agricultura, Commercio e Artes.

Leu o Sr. 1.º Secretario mais tres requerimentos, sendo um de José Clarindo Ferreira Martins, pedindo uma pensão afim de que seu filho Antonio de Lacerda Martins possa estudar no collegio de S. Sulpicio, na Europa; outro do mestre Raymundo José de Sousa, pedindo a indemnisação da quantia de 5:200\$000 réis porque contractou a obra da cadeia d'esta capital, assim como da de 2:749\$940 réis que gastou demais além da importancia por que contractou a dita obra; e outro de Victorino Manuel de Lima, escrivão da repartição

de obras publicas, pedindo o pagamento da quantia de 100\$000 réis, differença entre a de 500\$000 réis que lhe foi designada no art. 1.º, § 22 da Lei Provincial n. 144 de 4 de Agosto do anno passado, e a de 400\$000 réis que em Setembro do mesmo anno lhe foi arbitrada pela Presidencia. Foram estes requerimentos enviados ás Commissões de Instrução Publica, Especial e Obras Publicas.

ORDEM DO DIA.

PRIMEIRA PARTE.

O Sr. Michilles pediu a palavra para apresentar o parecer da commissão ácerca do officio e proposta dos negociantes Amorim & Irmãos, sobre a navegação de diversos rios d'esta provincia.

O Sr. Clementino, pedindo tambem a palavra, fallou a respeito, e o Sr. Presidente marcou a hora em que o parecer devia ser apresentado.

O Sr. Clementino ainda orou no mesmo sentido, fazendo certas reflexões.

O Sr. Agostinho mandou um requerimento pedindo que sendo membro de seis commissões permanentes, se lhe dispensasse da Commissão de Redacção.

O Sr. Clementino, pedindo a palavra enviou á mesa uma emenda ao requerimento do Sr. Agostinho, que em vez da Commissão de Redacção fosse elle dispensado da Commissão Ecclesiastica.

O Sr. Agostinho continuou a orar a respeito; e postos a votação foram approvados o requerimento e a emenda apresentados.

O Sr. Michilles leu o officio e proposta de Amorim & Irmãos, e mandou á mesa com o seguinte parecer:

«A Commissão de Agricultura, Commercio e Obras Publicas, a quem foi presente o requerimento e proposta do commerciante Alexandre Paulo de Britto Amorim, o qual se propõe a encorporar uma companhia de navegação a vapor para os rios Madeira, Purús e Negro d'esta provincia, tendo com imparcial solicitude estudado as vantagens e conveniente desenvolvimento que essa empreza poderá imprimir no futuro progresso d'esta provincia, reconheceu ao mesmo tempo que os mingua-dos recursos de que ella dispõe, e os pesados impostos que ora sobrecarregam os generos de producção, não comportam, sem grande e insupportavel gravame, uma contribuição aproximadamente correspondente á terça parte dos impostos já decretados, e cujo augmento indica o requerente como condição essencial para inaugurar a empreza a que se propõe.

«A Commissão intimamente convencida das vantagens incalculaveis que deve a Provincia

aufferir com a realisação d'essa empreza, e encarando a falta de meios como unico obstaculo para ser ella levada a effeito, lembra que poderá ser removida esta difficuldade com os recursos do Thesouro Geral, recorrendo esta Assembléa ao Goveano Central afim de impetrar o seu auxilio a favor da louvavel intenção do peticionario Alexandre Paulo de Britto Amorim.

«Para este fim entende a Commissão que bastará autorisar a mesa a eucaminhar á presença do Governo Imperial o requerimento e proposta de que se trata, solicitando do mesmo Governo a favor d'esta empreza a applicação da verba destinada no orçamento geral para a navegação do rio Madeira.

«Para ao mesmo tempo animar esta Assembléa com os poucos meios de que póde dispor a provincia, concorrendo para a consecução d'essa idéa de progresso e civilisação, tem a Commissão a honra de offerecer á consideração d'esta Casa o seguinte projecto n. 2:

«A Assembléa Legislativa do Amazonas resolve:

«Art. 1.º O Presidente da provincia fica autorisado a auxiliar a Companhia de navegação a vapor para os rios Madeira, Purús e Negro, com a contribuição do juro de 6 0/0 ao anno sobre o capital por ella realisado.

«Art. 2.º O pagamento dos juros mencionados, só terá logar em proporção que forem sendo feitas as chamadas, e em vista da conta das entradas; ficando porém suspenso o pagamento dos juros se no prazo convencionado com o Governo Imperial não tiver a companhia dado principio á navegação contractada.

«Art. 3.º Em compensação d'este auxilio poderá a Presidencia convencionar com a companhia sobre a concessão de favores provinciales, tendo em vista as condições estipuladas entre o Governo Geral e a companhia, bem como a protecção devida a essa empreza.

«Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

«S. R.—Sala das commissões, no Paço da Assembléa Legislativa do Amazonas, 15 de Setembro de 1866.—*José Bernardo Michilles.*—*João Marcellino Taveira Pão Brazil.*—*João Ignacio Rodrigues do Carmo.»*

SEGUNDA PARTE.

O Sr. Presidente mandou proceder á votação dos 5 membros que deviam formar a commissão que tinha de dar o seu parecer a respeito das razões por que deixou a Presidencia de sancionar o projecto de desapropriação, e recolhendo-se 11 listas, sendo uma em branco obtiveram votos os Srs. Clementino 9, Estulano 7, Braule Pinto 6, Padre Seixas, Pão Brazil e Michilles 5 cada um; e havendo em-

pate entre os 3 ultimos, o Sr. Presidente decidiu á sorte, recahindo esta em favor dos Srs. Pão Brazil e Padre Seixas.

O Sr. Presidente mandou proceder á votação de um membro que na Commissão Ecclesiastica devia substituir o Sr. Agostinho, e recolhendo-se 11 listas, sendo uma em branco, foram votados os Srs. Estulano 4, Clementino 2, Freitas Guimarães 2, Michilles 1 e Braule 1, sendo por esta fórma eleito o Sr. Estulano.

O Sr. Presidente pôz em discussão o officio do Sr. deputado Innocencio, e reconhecendo-se já não haver numero legal de Srs. deputados, o Sr. Presidente levantou a sessão, dando para ordem do dia o seguinte:

1.ª Parte:—Requerimentos, projectos, indicações e pareceres de commissões.

2.ª Parte:—Discussão do projecto n. 1; discussão do parecer da Commissão de Agricultura; e discussão do officio do Sr. deputado Innocencio.

Para constar se lavrou esta acta.—*Joaquim Leovigildo de Sousa Coelho*, Presidente.—*José Coelho de Miranda Leão*, 1.º Secretario.—*José Raymundo Façanha Filho*, 2.º Secretario.

SESSÃO DE 17 DE SETEMBRO DE 1866.

Presidencia do Sr. Leovigildo Coelho.

A's horas do costume compareceram os Srs. deputados Leovigildo Coelho, Miranda Leão, Façanha Filho, Clementino, João Ignacio, Agostinho, Michilles, Estulano, Pão Brazil, Padre Seixas, Braule Pinto e Freitas Guimarães, faltando com causa os Srs. Innocencio, D. Antonio, Gustavo, Soares, e sem ella os Srs. Amazonas, Coutinho, Honorio e Juvencio.

Abre-se a sessão e lida a acta da antecedente foi approvada.

Não houve expediente.

PRIMEIRA PARTE.

O Sr. Michilles enviou á mesa um requerimento, afim de que se peça á Presidencia os balanços das camaras da capital e Serpa, concernentes á sua receita e despeza no proximo passado anno financeiro de 1865 a 1866, e bem assim os balanços das camaras de Silves e Barcellos no mesmo anno, e seus orçamentos para o corrente exercicio; e que recebidos esses documentos lhe fossem enviados.

O Sr. Braule Pinto fez algumas observações a respeito do requerimento do Sr. Michilles.

O Sr. Michilles ainda orou no mesmo sentido, e o Sr. Braule Pinto enviou á mesa a seguinte emenda:

«Em logar de balanços, diga-se — demonstração do que tiver arrecadado e dispendido



AVISO

**DEVIDO AO TAMANHO ORIGINAL DO DOCUMENTO.
NÃO FOI POSSÍVEL DISPONIBILIZAR O SEU CONTEÚDO
NA ÍNTEGRA. PARA TER ACESSO AO ARQUIVO DIGITAL
COMPLETO, POR FAVOR, ENTRAR EM CONTATO COM A
GERÊNCIA DE ACERVOS DIGITAIS NO
CENTRO CULTURAL DOS POVOS DA AMAZÔNIA.**

FONE: (92) 2125-5330

FAX: (92) 2125-5301

EMAIL: ACERVODIGITALSEC@GMAIL.COM

SITE: bv.cultura.am.gov.br



Secretaria de
Estado de Cultura



**CENTRO CULTURAL DOS
POVOS DA AMAZÔNIA**